

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 280/2017

Dispõe sobre a transferência de bem móvel da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF para o Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido ao Município de Umuarama, o bem patrimonial abaixo descrito, a ser utilizado pela Secretaria de Serviços Rodoviários:

Patrimônio	Descrição do Bem	Origem	Destino	Valor R\$	Estado de Conservação
36061	FIAT – DUCATO TA 2.3 MULTIJET ECONOMY, FURGÃO, ANO 2013/2013. COR PRETO VULVANO PADRÃO, COMBUSTÍVEL A DIESEL. CHASSI 93W245H34D2110245 – FROTA 508 – (EMPENHO 027/2013)	ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Secretaria de Serviços Rodoviários	92.500,00	Bom

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de dezembro 2017
DE Nº 11.139
UMUARAMA, 08 / 12 / 2017
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS